



LEI Nº 5.188, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

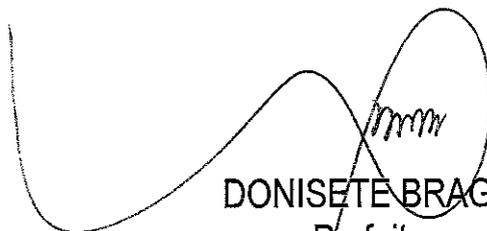
Revoga a Lei nº 4.849, de 25 de abril de 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de área pública ao Sindicato dos Químicos do ABC, para instalação de suas atividades.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.287/2012, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.849, de 25 de abril de 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de área pública ao Sindicato dos Químicos do ABC, para instalação de suas atividades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

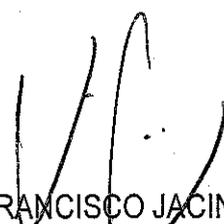
Município de Mauá, em 21 de novembro de 2016.



DONISETE BRAGA
Prefeito



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos



JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário de Planejamento Urbano